



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 5, de 23 de janeiro de 2020 e do edital do certame nº 001/2016;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a trigésima quinta candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCO** ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em exercício

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

INEXIGIBILIDADE 001/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA, CNPJ Nº 12.214.610/0001-77, modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020 – CONTRATAÇÃO DA BANDA VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA - ME PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO MUSICAL PARA ATENDER O GRUPO DA TERCEIRA IDADE, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), Processo nº 020/2020. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 23 de janeiro de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CNPJ 24.950.495/0001-88 torna público que requereu junto a SEMA MT, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO para o Loteamento Industrial III Localizado na Fazenda São Francisco de Assis (área lindeira ao Distrito Industrial II) em Campo Verde MT.

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CNPJ 24.950.495/0001-88 torna público que requereu junto a SEMA MT, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO para o Loteamento Industrial IV Localizado na Fazenda São Francisco de Assis (área lindeira ao Distrito Industrial II) em Campo Verde MT.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, PERÍMETRO URBANO E RURAL**, na modalidade pregão (presencial) nº **003/2020** a se realizar no dia **06/02/2020, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de janeiro de 2020.

Leila Gubert

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 5, de 23 de janeiro de 2020 e do edital do certame nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a trigésima quinta candidata na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 001/2016, **CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCO** ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em exercício

**CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no concurso público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo edital nº 001, de 01 de dezembro de 2016, homologado através do Decreto nº.022, de 13 de março de 2017;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2016, de 01/12/2016, abaixo nominado(s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme o item 7.4 do Edital nº 001/2016 para a efetiva nomeação.

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCISCO	35º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTINA DANTAS BARBOSA	36º

Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 7.4 do edital 001/2016, a seguir elencados:

I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);